

P O R T A R I A N º 908/2026

Designar servidores para compor a Comissão da Concorrência Eletrônica nº010/2026 – PMU, na qualidade de Agente de Contratação Titular, Agente de Contratação Suplente e Equipe de Apoio, competindo-lhes a análise, o exame e o julgamento das propostas e das documentações apresentadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores para compor a Comissão da Concorrência Eletrônica nº010/2026 – PMU, na qualidade de Agente de Contratação Titular, Agente de Contratação Suplente e Equipe de Apoio, competindo-lhes a análise, o exame e o julgamento das propostas e das documentações apresentadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para construção dos dois blocos de Canil, localizado na Rodovia PR-482, SAAU do Município de Umuarama/PR, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos em anexos ao processo.

Agente de Contratação Titular:	Janssen Gustavo Roberti da Luz CPF ***105.969-**
Agente de Contratação Suplente:	Kaleb Saab de Souza CPF ***120.429-**
Equipe de Apoio:	Gustavo Felipe Báculo CPF ***.815.559-** Guilherme Cervejeira Bolanho CPF ***.663.159-**

Art. 2º. Fica fixada a data de 13 de julho de 2026, às 09:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Na hipótese de ausência, afastamento, impedimento legal ou qualquer outra circunstância que impossibilite a atuação do Agente de Contratação Titular, o Agente de Contratação Suplente assumirá automaticamente suas atribuições, praticando todos os atos necessários ao regular andamento do processo, assegurando a continuidade e a regularidade do procedimento licitatório.

Art. 4º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.

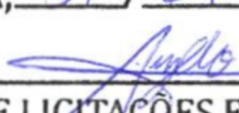
Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 845/2026.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 31/07/20 26 DE N.º 2585
UMUARAMA, 31/07/20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS